



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0847/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8811/2019

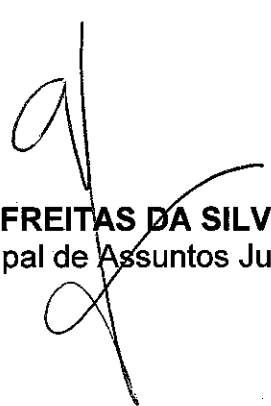
Cubatão, 17 de julho de 2019.

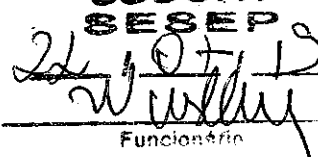
Ref.: Indicação nº 831/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

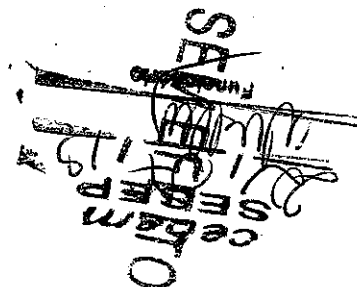
SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Funcionário


SESEP